

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 17/09/2021

REDE:0153/2021

Assunto: **Divulgação – Concurso Cultural OJI Papéis**

**Professores Coordenadores e professores de Arte, Língua Portuguesa e Sala de Leitura (EFAI, EFAF),**

Informamos que estão abertas as inscrições para o **8º Concurso Cultural da OJI Papéis**. Está disponível para as escolas, por meio das caixinhas, material impresso: regulamento, folha de trabalho para o professor e folhas oficiais do concurso. A versão digital do material também segue anexa à Rede ou no site da Oji Papéis: [www.ojipapeis.com.br](http://www.ojipapeis.com.br) (localizar banner do concurso).

O Tema este ano é **Meio Ambiente #sempresente**. O tema visa conscientizar e motivar as crianças das escolas do Ensino Fundamental da rede estadual em Piracicaba sobre importantes iniciativas para a manutenção dos recursos naturais em nosso dia a dia, através da premiação de tablets e notebooks para as melhores criações, em forma de desenho, redação ou poesia. Um convite aos alunos para refletirem sobre como o meio ambiente está #sempresente em nossas vidas, diariamente. Tudo ao nosso redor vem do meio ambiente. O papel que usamos no dia a dia é originário da árvore de eucalipto, plantado no Brasil inteiro. Existem as chamadas “florestas plantadas”, que são áreas cultivadas com eucalipto para dar origem à celulose que, além do papel, tem diversas outras aplicações como: cosméticos, produtos de higiene, mobiliários, entre outros. Nossos celulares contém minérios, que são extraídos para a fabricação dos componentes. Os minérios são elementos da natureza. Os móveis de nossa casa e escola, são as madeiras derivadas na natureza. A água que bebemos, o alimento que comemos, a roupa que usamos... tem origem na natureza.

**Público Alvo:** Alunos do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

**Categorias:**

**Categoria 1 (Desenho):** Alunos da etapa inicial, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental

**Categoria 2 (Desenho):** Alunos do 4º e 5º ano de Ensino Fundamental

**Categoria 3 (Redação/Poesia):** alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

**Categoria 4 (Redação/Poesia):** alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental

### **Premiação:**

- Para docentes: Todas as categorias: um tablet.

- Para estudantes:

Categoria 1 (2º e 3º ano EFAI): Prêmio para 1º lugar: Tablet versão Kids.

Categoria 2 (4º e 5º ano EFAI): Prêmio para 1º lugar: Tablet versão Kids

Categoria 3 (6º e 7º ano EFAF): Prêmio para 1º lugar: Notebook

Categoria 4 (8º e 9º ano EFAF): Prêmio para 1º lugar: Notebook

### **Como desenvolver o trabalho?**

Em aula especial sobre o tema proposto no Concurso, os professores dos alunos do 2º ao 9º ano pedirão a elaboração de um desenho, poesia e redação, de acordo com as devidas categorias do concurso que represente o assunto a ser trabalhado: MEIO AMBIENTE #sempresente. Para auxiliar o professor no trabalho em sala de aula, a OJI disponibiliza "Folha de trabalho" (arquivo anexo e impresso disponível para retirada das escolas no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino).

**A Escola não deverá realizar pré-seleção, ou seja, deverão ser enviados todos os trabalhos produzidos pelos alunos.** Todos os trabalhos deverão estar na folha oficial do Concurso. A folha impressa foi disponibilizada às escolas por meio das caixinhas. Caso a quantidade não seja suficiente, ela também poderá ser encontrada, em versão digital para ser impressa, anexa a esta Rede ou nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ojipapeis.com.br](http://www.ojipapeis.com.br) e [www.pira21.org.br](http://www.pira21.org.br).

A inscrição para o concurso consiste na entrega dos textos (em folha oficial impressa) à Diretoria **até a data de 04/11/2021**, aos cuidados da PCNP de língua portuguesa, Rosane (Núcleo Pedagógico).

**Cronograma:**

A divulgação dos resultados está prevista para 03/12/2021. A cerimônia de Premiação acontecerá dia 10/12/2021.

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino